



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 239/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vice-Presidente, vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina e o Diretor da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo, Carlos Rodrigo Môdena a viajarem para a cidade de Salvador/BA: para participarem do 34º Encontro Nacional da ABEL - Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas em parceria com a UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais que acontecerá em Salvador, BA no período de 20 a 22 de novembro de 2019, com previsão de saída dia 19/11/2019 às 9h e de retorno para o dia 23/11/2019 às 22h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente